



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
Estado do Paraná

LEI Nº147/83

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a  
firmar convênio com o Hospital /  
São Camilo Ltda.

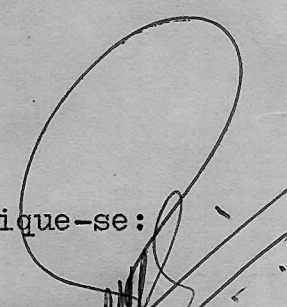
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

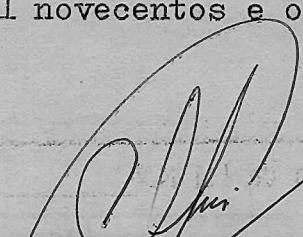
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar con-  
vênio com o Hospital São Camilo Ltda, desta cidade,  
objetivando o atendimento médico às pessoas caren-  
tes e às crianças da Creche Bem-Me-Quer.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas a s disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e  
quatro dias do mês de agosto de hum mil novecentos e oitenta  
e três.

Publique-se:

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO CÉZAR PAVÃO  
Diretor de Administração

  
\_\_\_\_\_  
ARMANDO LUIZ PAVÃO  
Prefeito Municipal